



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA

A igreja Assembléia de Deus foi fundada no Estado de São Paulo por Daniel Berg, um missionário Sueco nascido na cidade de Vergon, que desembarcou em Santos no ano de 1924 e ali fundou a primeira Igreja Assembléia de Deus no dia 05 de maio daquele ano.

A partir dessa data, que marca o início da evangelização da Igreja Assembléia de Deus no Estado de São Paulo, sendo que dali partiu para o litoral Norte e Planalto, finalmente se estabelecendo na Capital do nosso Estado, representando hoje a maior denominação evangélica do estado de São Paulo.

Os trabalhos realizados pelas igrejas Assembléia de Deus vão muito além da evangelização, pois realizam a verdadeira inclusão social com as escolas de músicas, teatro e estudos. Bem como possuem um relevante trabalho na área de saúde e doação de alimentos aos mais necessitados.

Pelos fatos expostos e pela relevância dos trabalhos da Assembléia de Deus na construção da nossa sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei que tem como base a lei 967/2015 de âmbito estadual, que inclui no dia 5 de maio de cada ano o DIA DA PIONEIRA “.